

Prefeitura do Município de Vargem

DECRETO nº 1681, de 12 de dezembro de 2017

"Declara Ponto Facultativo nas repartições Municipais nas datas que especifica".

SILAS MARQUES DA ROSA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

Considerando o Feriado Nacional no dia 25 de dezembro de 2017

(segunda-feira) Natal; e

Considerando o Feriado Nacional no dia 01 de janeiro de 2018 (segunda-feira) Dia Mundial da Paz;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, nos dias 26 de dezembro de 2017 e 02 de janeiro de 2018.

Artigo 2º - OS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS FUNCIONARÃO NORMALMENTE NO DIA DECLARADO PONTO FACULTATIVO POR ESTE DECRETO.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 12 de dezembro de 2017.

SILAS MARQUES DA ROSA Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 12 de dezembro de 2017.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO Chese de Gabinete